



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARIPÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ n.º 95.583.571/0001-02, com Sede na Rua Luiz de Camões, 437, CEP 85.955-00, Maripá – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, ANDERSON BENTO MARIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.466.955-9 e CPF n.º 955.152.839-53, com domicílio especial na Rua Luiz de Camões, 437, CEP 85.955-00, Maripá – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 029/2014, celebrado em Curitiba, na data de 03/07/2014, que tem por objeto "a ampliação e reforço da ponte sobre o Arroio 18 de Abril na MR 310 com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "A" com 7,00m, 66 (sessenta e seis) lajotas tipo "A" de 0,40 x 1,00m e 14 (quatorze) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo reforço e ampliação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 18 constantes às fls. 25/28 e 32/34 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.534.104-7 apenso ao protocolo 11.941.720-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 029/2014, conforme o Ofício nº 157/2015 GP (fls. 02 do P.I. 12.534.104-7) do Prefeito de Maripá corroborado pela fiscalização (fls. 10/11 do P.I. 12.534.104-7) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 12.534.104-7).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 24 de dezembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 12.534.104-7.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 12 de agosto de 2015.


OSÉ RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor - Geral


ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito de Maripá

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CONTRATO 015/2015

- Protocolo nº 13.619.511-5 – PE 037/2015.
- Empresa: Exclumisa Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
- CNPJ 78.585.262/0001-52.
- Objeto: Fardamentos Operação Verão – lotes 1, 6 e 8.
- Valor: R\$ 312.738,00 (trezentos e doze mil setecentos e trinta e oito reais).

84109/2015

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CONTRATO 016/2015

- Protocolo nº 13.619.511-5 – PE 037/2015.
- Empresa: Woolue Confecções Ltda.
- CNPJ 80.498.546/0001-53.
- Objeto: Fardamentos Operação Verão – lotes 2 e 5.
- Valor: R\$ 109.505,00 (cento e nove mil quinhentos e cinco reais).

84111/2015

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CONTRATO 018/2015

- Protocolo nº 13.619.511-5 – PE 037/2015.
- Empresa: Callai Equipamentos de Proteção Ltda.
- CNPJ 02.858.444/0001-98.
- Objeto: Fardamentos Operação Verão – lote 4.
- Valor: R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).

84113/2015

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CONTRATO 019/2015

- Protocolo nº 13.619.511-5 – PE 037/2015.
- Empresa: Sandra Caumo de Oliveira ME.
- CNPJ 03.127.558/0001-20.
- Objeto: Fardamentos Operação Verão – lote 2.
- Valor: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

84117/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA SRP PE Nº 053/2015

EQUIPE 2
PROTOCOLO: 13.594.487-4
OBJETO: Futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - MULTIMARCAS.
INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades
HOMOLOGADO: 11/09/2015
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE www.comprasparana.pr.gov.br

84080/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 46/2015, referente ao protocolo nº 13.469.921-3, com a Prefeitura Municipal de Godoy Moreira e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 24/08/2015

84277/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 7/2015, referente ao protocolo nº 13.504.493-8, com a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 18/08/2015

84409/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 45/2015, referente ao protocolo nº 13.504.533-0, com a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 18/08/2015

84405/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.104-7 apenso ao 11.941.720-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 029/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Maripá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 029/2014.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 24 de dezembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 22 de abril de 2016.

DATA: 12 de agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

84171/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.105-5 apenso ao 12.191.041-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 030/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Maripá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 030/2014.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 24 de dezembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 22 de abril de 2016.

DATA: 12 de agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

84172/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 12.533.815-1 apenso ao 11.971.908-9

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2015 – SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ibiporá.

DO OBJETO

O presente termo de Cooperação tem por objeto a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Lindóia, com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo "C" com 13,00m, 266 (duzentos e sessenta e seis) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00m e 28 (vinte e oito) guardarodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pelo sondagem, execução das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 05